



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

" L E I N.º 1.558/84 "

- CRIA ESCOLA MUNICIPAL E DÁ DENOMINAÇÃO -

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

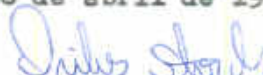
Artº. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar e dar denominação a Escola Municipal "ALUIZIO FEU SMIDERLE", na localidade denominada Vila José Carlos, neste município no Distrito da Sede.


Parágrafo Único - O prédio que receberá a denominação de Escola Municipal "ALUIZIO FEU SMIDERLE" é o que está sendo concluída na localidade mencionada no Artº. 1º, situado à Av. General Sampaio.

Artº. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em 06 de abril de 1984.


ORIBES STORCH
PREFEITO MUNICIPAL


ADÉLIA AUGUSTA DE MATTOS PEREIRA MARCHIORI
DIRETORA DO DEPT. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Registrada e publicada neste Gabinete da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), em 06 de abril de 1984.


OLIVEIRA FONSECA
CHEFE DE GABINETE